



# Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

## INDICAÇÃO Nº. 13/2025

**CARLOS EDUARDO MARANGONI**, Vereador com assento à Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, no uso de suas atribuições legais, tendo o dever e se fazendo a voz do povo e com o propósito de auxiliar a administração municipal, em atendimento ao quanto lhe tem sido solicitado e entendendo se tratar de iniciativa necessária, **INDICA** ao Senhor Prefeito Municipal a seguinte propositura:

*"Que sejam instalados **abrigos de proteção** (com proteção no fundo e laterais, cujo material seja o melhor custo-benefício ao município e gere ampla proteção aos estrelenses), dos seguintes locais:*

1 – Em frente ao Ginásio de Esportes "José Assunção Toledo", localizado no cruzamento (bico) da Avenida Maranhão com a Rua Piauí, altura do número 241;

2 – No cruzamento da Rua Maranhão com a Guanabara, na altura do número 67.

**Finalidade:** para embarque e desembarque de passageiros que fazem uso de transporte coletivo em nossa cidade, seja para escola ou ida a atendimento médico em outros municípios".

### JUSTIFICATIVA:

SENHOR PREFEITO:

Utilizo da presente para solicitar que os valiosos e bons préstimos de Vossa Excelência sejam direcionados no sentido de viabilizar junto aos órgãos competentes do Executivo Municipal, que sejam instalados os respectivos abrigos de proteção supramencionados, para embarque e desembarque de passageiros que fazem uso de transporte coletivo em nossa cidade, seja para ida a escola, e/ou faculdade, ou a atendimento médico em outros municípios.

Mencionais locais é usado por crianças, idosos, pessoas doentes e população em geral, desta maneira a construção de referidos abrigos determina a proteção dos mesmos em dias de intenso sol, chuva, frio e vento, gerando bem-estar e conforto à essas pessoas que saem de casa, inclusive, às madrugadas, para irem a seus compromissos e rotineiramente para ir à escola ou demais instituições educativas.

Diante disso, este Vereador solicita a Vossa Excelência a análise da INDICAÇÃO ora apresentada, bem como sua remessa à Secretaria competente.

Sala das Sessões "Vereador Olímpio Mõro", 03 de fevereiro de 2025.

**CARLOS EDUARDO MARANGONI**  
(DÚ MARANGONI)  
Vereador